

Documentos necessários para Abertura de Firmas

1 – Documentos originais com foto, válidos em todo território nacional:

- a. RG, CPF ou;
- b. CNH ou;
- c. CPTS (com foto digitalizada), **não servindo com foto colada**, ou;
- d. Identidade profissional (OAB, CRM, CRA, CRC ...), ou;
- e. PASSAPORTE (Brasileiro, e se, estrangeiro, traduzido por um tradutor juramentado)

*****O rol de documentos disponibilizados não é taxativo, podendo haver a necessidade de complementação após a análise do caso concreto**